

DECRETO MUNICIPAL № 037 DE 26 DE MAIO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 033/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a continuidade da situação de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 06 de junho de 2021, o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 033, de 05 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE MAIO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

